

Parecer Técnico - Análise das Documentações
Edital de Credenciamento nº 003/2023 - SO

1. CONE PP CONSULTORIA LTDA:

- Preencher o ANEXO C completo, com as marcações das atividades de interesse de credenciamento;
- Apresentar ART com o Acervo Técnico constando as atividades de interesse de credenciamento, de acordo com o preenchimento do ANEXO C; e
- Preencher ANEXO III, letras: A e B.

2. VIAVOZ LTDA:

- Apresentar ART com o Acervo Técnico que comprove a qualificação técnica do Item 05-OAE (PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (VIADUTOS/ PONTES)); e
- Apresentar o Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no seu Conselho Profissional, CREA ou CAU ao qual estiver vinculado (Anexo I TR - Item 9.2).

3. CINTHIA PIRES ARQUITETURA LTDA:

- Apresentar registro da empresa no Conselho de Classe competente (Anexo I TR - Item 9.1);
- Apresentar ART com o Acervo Técnico constando as atividades de interesse de credenciamento, de acordo com o preenchimento do ANEXO C; e
- Preencher ANEXO III, letras: A e B.

4. OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA:

- Apresentar ART com o Acervo Técnico constando as seguintes atividades:
 1. Item 2. Quadras Esportivas (Projeto de Climatização e Conforto Ambiental);
 2. Item 3. Restauro de Edifícios Históricos (todos os itens, exceto arquitetônico);
 3. Item 4. Implementos Externos e Paisagismo (Projeto de paisagismo);
 4. Item 5. Projetos Viários e Complementares (Projeto de Obra de Arte Especial Viadutos/Pontes);
 5. Item 7. Elaboração de Orçamentos e Análises de Orçamento (Restauro de Edifício Histórico).

5. TEC ENGENHARIA LTDA:

- Apresentar ART com o Acervo Técnico constando as seguintes atividades:



1. Item 1. Edifícios Administrativos e Edificações Públicas (Projeto de Sonorização);
2. Item 2. Quadras Esportivas (Projeto de Cabeamento Estruturado, Combate a Incêndio e SDAI);
3. Item 3. Restauro de Edifícios Históricos (todos os itens marcados como atividades de interesse de credenciamento);
4. Item 4. Implementos Externos e Paisagismo (Projeto de Redes Elétricas, Iluminação Pública e Ornamental, Levantamento de Cargas e Redes Elétricas);
5. Item 5. Projetos Viários e Complementares (Projeto Elétrico de Iluminação Pública e Ornamental).

Engenheira Cássia Cristina de Souza

Assessora

SO/SSGEOP/DGEOP

Arquiteta Christiane Panissoli Travassos

Assessora

SO/SSGEOP/DEGOP